



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.568**

Projeto de lei nº 364, de 2021

Autoria: Carlos Giannazi – PSOL

**Denomina “Professor Milton Santos” a Escola Estadual Morro Doce,  
na Capital.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Professor Milton Santos” a Escola Estadual Morro Doce, na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, representando o nome André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente